



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 425/2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

1. Providenciar junto a secretaria competente a sinalização e pintura das lombadas da RJ-014 em Ibicuí, na Rua Raul de Gouveia, distrito sede.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para melhorar o trânsito na localidade.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2018.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

